



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 18/05/2022

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 14h22minhs, conforme
2 convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
3 com Deficiência do Município de Vila Velha – COMUDE-VIVE que aconteceu de forma
4 presencial nesta Casa dos Conselhos, estando presentes na sala o conselheiro
5 representante da APASOD – **Sidclei da Sorreição**. Fórum de Usuários: **Josemar Soares**
6 **de Souza, Marcos Antônio de Espírito Santo – OAB – Maria Cristina Baldo Ramos –**
7 **SEMAS: Priscila Vieira da Costa de Oliveira – SEMSA: Thicianna de Castro Nardoto e**
8 **Convidados: Rosilda Dias – CCVV, Rosiedo Oliveira e Maria de Lourdes Cavalini.** A
9 pedido da Priscila foi realizada uma breve apresentação de todos, seguida da leitura da ata
10 anterior. Após a narrativa, Priscila esclarece sobre alguns pontos que foram apresentados,
11 tais como: quórum, biênio, crefes e dificuldades com aquisição de cadeiras. Dando
12 continuidade Rosilda esclarece sobre a dificuldade citada dizendo que são feitos
13 encaminhamentos, entretanto, a dificuldade se encontra no período de entrega das cadeiras
14 que levam anos. Muitas são solicitadas quando o sujeito de direito é criança e a entrega
15 acontece quando este já está crescido e não cabe mais na cadeira. Fala inclusive da evasão
16 e desmonte a respeito das políticas voltadas para as pessoas com deficiência. Sidclei
17 pontua que a senhora Maria Nazareth (APASOD) pedirá sua saída e a referida instituição
18 indicará nova representação. Rosilda reflete sobre o que as pessoas com deficiência
19 realmente querem? O que os motivariam a saírem de suas casas e participarem de espaço
20 como o conselho? Nesse caso, a Priscila esclarece que o espaço tem sido ocupado, mesmo
21 em meio pandêmico. O senhor Marcos pontua que este ano é ainda mais atípico por ser um
22 ano eleitoral, por ter copa do mundo, e o país segundo sua fala, infelizmente se volta para
23 um ou outro evento. Marcos questiona sobre notificação sobre encaminhamento de ofício
24 notificando Poder Público e Sociedade Civil que não estão comparecendo, o senhor Sidclei
25 solicita oficializar a secretaria responsável pela acessibilidade da Praia Legal. Priscila
26 esclarece sobre alterações nas composições de algumas secretarias e sobre possíveis
27 alterações. São dados alguns encaminhamentos: pautar a Diretoria do Crefes, Conselho
28 municipal, estadual, para ações concretas. Sentindo na pele como ação saindo do
29 Conselho, pautar as secretarias de transporte e esporte. Oficializar representante da praia
30 legal. Dessa forma eu, Leila Cristina Marinho Cândido assessoria técnica da Casa dos
31 Conselhos, digitei esta ata que será posteriormente lida e aprovada, assinada pela
32 presidente: Priscila Vieira da Costa de Oliveira: Priscila Vieira da Costa de Oliveira

33 Assessoria técnica em exercício: _____